LEI Nº. 5.412, DE 23 DE MAIO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$12.000,00- SMA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) com inclusão no Programa "015 -Corpo de Bombeiros", da ação "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros" na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto nº 3135 na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Administração, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
03.01.06.182.0015.3135	449052	Equipam e Mat. Permanente	**12.000,00**	101	0001*

(*) 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
09.01.23.695.0072.4212	339030	Material de Consumo	**1.000,00**	183	0001
09.01.23.695.0072.4212	339036	Outros Serviços Terceiros-PF	**3.500,00**	185	0001
09.01.23.695.0072.4212	339039	Outros Serviços Terceiros-PJ	**3.500,00**	186	0001
09.01.23.695.0072.4230	339041	Contribuições	**1.000,00**	188	0001
09.01.23.695.0072.4278	339039	Outros Serviços Terceiros-PF	**3.000,00**	488	0001
	SOMA.....	.....	12.000,00		

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração